



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

**REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE NÍVEL**

ILMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de Professor de Ensino \_\_\_\_\_, na disciplina de \_\_\_\_\_, Nº Funcional \_\_\_\_\_, vínculo (s) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, com base na legislação em vigor, requer a V. Exª, mudança do nível \_\_\_\_\_ para o nível \_\_\_\_\_, concessão a que faz jus consoante ao disposto no Art. 21 da Lei Nº 5.580/98 em consonância com Decreto Nº 3046-R de 09/07/2012, conforme comprovante (s) anexo (s) e abaixo discriminados:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	Entregue:
Diploma do Curso de Habilitação do Magistério	
Certificado do Curso de Estudos Adicionais	
Histórico Escolar dos Estudos Adicionais	
Diploma da Graduação (Licenciatura / Bacharelado / Tecnólogo)	
Certidão de Conclusão de Curso da Graduação	
Declaração de Conclusão de Curso da Graduação	
Histórico Escolar da Graduação	
Certificado do Programa Especial de Formação Pedagógica	
Histórico do Programa Especial de Formação Pedagógica	
Certificado de Pós – Graduação Lato Sensu	
Declaração de Conclusão de Curso da Pós – Graduação Lato Sensu	
Histórico Escolar da Pós – Graduação Lato Sensu	
Diploma de Pós – Graduação Stricto Sensu, Mestrado	
Declaração de Conclusão de Curso Pós – Graduação Stricto Sensu, Mestrado	
Histórico Escolar da Pós – Graduação Stricto Sensu, Mestrado	
Diploma de Pós – Graduação Stricto Sensu, Doutorado	
Declaração de Conclusão de Curso Pós – Graduação Stricto Sensu, Doutorado	
Histórico Escolar da Pós – Graduação Stricto Sensu, Doutorado	

Confirmo que os documentos acima foram ENTREGUES:

Assinatura do conferencista / PROTOCOLO

E declara, sob as penas da Lei, verdadeiros os documentos anexos supracitados.

Nestes termos pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do requerente

**PERÍODOS PARA REQUERIMENTO:** { 15/ 07 a 31/08 com vigência a partir de 01/10  
15/12 a 31/01 com vigência a partir de 01/03

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3046-R:**

**NÍVEL II**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópia autenticada do Diploma do Curso de Habilitação do Magistério;  
Cópia autenticada do Certificado do Curso de Estudos Adicionais e do Histórico Escolar.

**NÍVEL III**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópias autenticadas do Diploma do Curso de Licenciatura de Curta Duração e do histórico escolar.

**NÍVEL IV**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópia autenticada do Diploma de Licenciatura Plena, ou, Certidão de Conclusão de curso na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar,

**Para os graduados com Bacharelado:**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, ou, Certidão de Conclusão de curso na versão original e cópia autenticada do Histórico Escolar,  
Cópias autenticadas do Certificado e Histórico do Programa Especial de Formação Pedagógica.

**NÍVEL V**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópia autenticada do Diploma de Licenciatura Plena ou Certidão de conclusão do Curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar,

Cópia autenticada do Certificado de Pós – Graduação Lato Sensu, especialização, acompanhada de Histórico Escolar, com aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de natureza científica em conformidade com a resolução em vigor, ou;

Declaração de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar, com aprovação de monografia, em conformidade com a resolução em vigor.

**Para os graduados com Bacharelado:**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópias autenticadas do Diploma e Histórico do Curso de Graduação, ou, Certidão de conclusão de curso na versão original, e cópia autenticada do Histórico Escolar,

Cópias autenticadas do Certificado e Histórico de Complementação Pedagógica ou Certidão de Conclusão do Curso de Complementação Pedagógica na versão original e cópia autenticada do Histórico Escolar,

Cópia autenticada do Certificado de Pós – Graduação Lato Sensu, especialização, acompanhada de Histórico Escolar, com aprovação de monografia ou trabalho de conclusão de curso de natureza científica em conformidade com a resolução em vigor, ou;

declaração de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar, com aprovação de monografia, em conformidade com a resolução em vigor.

**NÍVEL VI**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópia autenticada do diploma de Curso de Licenciatura Plena, ou;  
Certidão de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar; e:

Cópia autenticada do diploma de Pós – Graduação Stricto Sensu, Mestrado, ou;

Declaração de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar, com defesa e aprovação de Dissertação.

**NÍVEL VII**

Requerimento devidamente preenchido,  
Cópia autenticada do diploma de Curso de Licenciatura Plena, ou;  
Certidão de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar; e:

Cópia autenticada do Diploma de Pós – Graduação Stricto Sensu, Doutorado, ou;

Declaração de conclusão de curso, na versão original, acompanhada da cópia autenticada do histórico escolar, com defesa e aprovação de tese.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- A ascensão funcional para os níveis II e III, fica restrita aos ocupantes de cargo do magistério cuja investidura antecede a vigência da Lei Nº 5580, publicada no D.O. de 14/01/98, ou seja, aos que se tornaram estatutários até 13/01/1998;

- Os Certificados de Curso de Pós – Graduação Lato Sensu e os Diplomas dos Cursos Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), deverão atender a legislação em vigor, na época de realização do curso;

- Os Diplomas de Graduação e os Diplomas de Curso Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) deverão atender o que dispõe a Resolução nº 3, de 22 de Junho de 2016.